**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 017/2022:

**PERGUNTA**: Seria possível o desmembramento em lotes de fornecimento:

1 – Aquisição, Instalação e Configuração do Radar Meteorológico e Aquisição, Instalação e Configuração do Mosaico de Video Wall

2 – Serviços de Manutenção e Operação pelo período de 24 meses.

Tal pergunta se dá, em virtude da maioria dos fabricantes de radar meteorológico não atuarem diretamente em operação com equipes nas redes de monitoramento, ou seja, a concorrência tenderia a aumentar contribuindo significativamente para o ganho do bem público.

Pois assim, as empresas de fornecimento estariam focadas no produto, equipamento em si. E as empresas de Prestação de Serviço, focadas na operação e manutenção da rede.

**RESPOSTA**: Informamos que não há possibilidade tendo em vista que estamos solicitando o Sistema de Radar com 24 (vinte e quatro) meses de garantia, sendo assim, qualquer serviço realizado por empresa que não a fornecedora do produto extinguiria a garantia do mesmo.

 *Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia*